

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à implantação de uma nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atendimento aos moradores dos bairros Parque Atlântico, Vila Badejo, Jardim Carioca I e II, Novo Eldorado, Jardim Franco II, Barra Mares e Condomínios MRV, no Município de Macaé.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de uma nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atendimento às demandas sociais dos moradores dos bairros Parque Atlântico, Vila Badejo, Jardim Carioca I e II, Novo Eldorado, Jardim Franco II, Barra Mares e Condomínios MRV.

O CRAS desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas de assistência social, funcionando como porta de entrada para diversos serviços, programas, benefícios e ações voltadas à proteção social básica das famílias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

A implantação de uma nova unidade na região poderá proporcionar maior acesso da população aos serviços socioassistenciais, reduzindo dificuldades de deslocamento e contribuindo para um atendimento mais próximo, humanizado e eficiente às famílias atendidas.

Importante destacar que a região vem apresentando crescimento populacional significativo nos últimos anos, especialmente em razão da expansão habitacional e da instalação de novos empreendimentos residenciais, aumentando a demanda por serviços públicos essenciais, entre eles os serviços de assistência social.

Além disso, a descentralização do atendimento socioassistencial representa importante medida para fortalecimento da rede de proteção social do Município, permitindo maior acompanhamento das famílias, ampliação das ações preventivas e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Dessa forma, considerando a importância da ampliação do acesso aos serviços de assistência social e da melhoria do atendimento à população dos referidos bairros, apresenta-se a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora